

Resolução Nº 16 de 22 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências;

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. **Volmar Telles do Amaral**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.000,00(cento e dezessete mil reais) seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.08.04.122.0010.2.015	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 12.000,00
01.11.04.122.0010.2.003	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.000,00
01.12.04.122.0010.2.016	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 45.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da redução orçamentária nas seguintes rubricas relacionadas:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.04.122.0010.2.001	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
01.13.04.122.0010.2.012	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 20.000,00
01.13.04.122.0010.2.012	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 57.000,00
01.14.04.122.0010.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirubá,RS,22 de Agosto de 2026.

**A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.*

Marcia Rossatto Fredi
Secretaria Executiva

Volmar Telles do Amaral
Presidente